

ODONTOPREV S.A.
NIRE 35.300.156.668
CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Odontoprev S.A. ("Companhia"), em cumprimento ao disposto nas Instruções CVM nº 358/02 e 565/15, vem a público informar que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, os termos e condições da incorporação, pela Companhia, da Odonto System Planos Odontológicos Ltda. ("Odonto System" e, em conjunto com Odontoprev, "Companhias"), sociedade detida integralmente pela Companhia, bem como a proposta para a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para o dia 02 de janeiro de 2019 ("AGE de Incorporação"), para deliberar acerca da referida incorporação, nos termos a seguir apresentados.

1. Identificação das sociedades envolvidas na operação e descrição sucinta das atividades por elas desempenhadas

(a) Odontoprev S.A.: sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º Pavimento, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.156.668, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.119.199/0001-5. A sociedade tem por objeto a atividade de operação de planos privados de assistência odontológica, e nesse sentido, a administração, comercialização ou disponibilização dos referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas, bem como a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades civis ou comerciais e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil e/ou no exterior, e a administração de bens próprios e/ou de terceiros.

(b) Odonto System Planos Odontológicos Ltda.: sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.120, 17º andar, Edifício Equatorial Trade Center, CEP 60.170-002, Aldeota, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23 2 0042351 6, inscrita CNPJ/MF sob nº 23.595.762/0001-83. A sociedade tem por objeto a operação de planos odontológicos.

2. Descrição e propósito da operação

A operação proposta compreende a incorporação da Odonto System pela Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação da Odonto System pela Companhia, celebrado pela Diretoria da Companhia

e pela Diretoria da Odonto System, em 26 de novembro de 2018 (“Protocolo e Justificação”), sem aumento no valor do capital social da Companhia, e com a consequente extinção da Odonto System, sem qualquer solução de continuidade, respeitadas as disposições legais aplicáveis (“Incorporação”).

A Incorporação da Odonto System trará vantagens à Odontoprev, à Odonto System e a todos os acionistas da Odontoprev, resultando em um maior aproveitamento das sinergias existentes entre a Odontoprev e a Odonto System e, portanto, gerando benefícios financeiros e comerciais para as Companhias.

Além disso, a Incorporação resultará em uma maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a redução de custos operacionais para a Odontoprev, bem como fará com que a Odontoprev complemente seu portfólio de planos odontológicos ofertados no Brasil. Essa complementariedade é explicada em razão das diferentes características de precificação, modelo de atendimento e posicionamento de marcas da Companhia e da Odonto System.

3. Principais benefícios, custos e riscos da operação

Benefícios: Maior aproveitamento das sinergias existentes entre a Odontoprev e a Odonto System, gerando benefícios financeiros e comerciais para as Companhias. Além disso, a Incorporação ensejará em uma maior eficiência operacional, administrativa e financeira.

Custos da operação: Os custos previstos para a realização da Incorporação envolvem todos aqueles necessários para a sua implementação legal e operacional, bem como todos os gastos com divulgação, consultores externos, peritos e auditores e demais profissionais contratados para assessoria na operação. Estima-se que o custo total da Incorporação poderá atingir aproximadamente R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais técnicos contratados para assessoria na operação.

Riscos da Incorporação: Por se tratar de incorporação de uma sociedade detida integralmente pela Companhia, as partes entendem que não há riscos envolvidos na operação.

4. Relação de substituição das ações

A Incorporação será efetivada sem que haja relação de substituição das quotas de emissão da Odonto System, uma vez que a Companhia é titular da totalidade das quotas de emissão da Odonto System, que será extinta com a conclusão da operação.

5. Critério de fixação da relação de substituição

Não aplicável conforme item 4 acima.

6. Informar se operação foi ou será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras

A Incorporação não será submetida às autoridades de defesa da concorrência brasileira e/ou estrangeiras, uma vez que não representa atos de concentração na forma prevista na legislação aplicável.

Entretanto, a Incorporação deverá ser submetida à aprovação da Agência Nacional de Saúde de Suplementar ("ANS"), agência reguladora, de acordo com a legislação aplicável, sendo certo que a implementação da operação de Incorporação, aprovada na AGE de Incorporação e na Reunião de Sócios da Odonto System, estará condicionada à aprovação final da ANS.

7. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, a relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável conforme item 4 acima. As administrações das Companhias entendem que não são aplicáveis as disposições relativas à necessidade de elaboração do laudo da Odontoprev e da Odonto System a preços de mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das S.A., por não haver necessidade de calcular a relação de substituição, tampouco um eventual valor de recesso, e por não haver modificação no capital social da Odontoprev.

8. Aplicabilidade do direito de recesso e valor do reembolso

Considerando que a totalidade do capital social da Odonto System é detido pela Odontoprev, não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada.

9. Outras informações relevantes

9.1. Laudo de Avaliação: Para fins da Incorporação, os Diretores da Odontoprev e da Odonto System contrataram a PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0018-79 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP000160/O-5, com sede na Cidade de São Paulo e filial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, 989, conjuntos 2.301 e 2.302, 23º andar, ("Empresa Especializada"), para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Odonto System, a valor contábil, na data base de 30 de setembro de 2018, a ser incorporado pela Odontoprev em virtude da Incorporação, bem como à elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"). Nos termos da Lei

das S.A., a contratação da Empresa Avaliadora deverá ser ratificada pelos acionistas da Companhia.

9.2. Aprovações Societárias e Regulatórias: A proposta de Incorporação, o Protocolo e Justificação e demais documentos relacionados a Incorporação serão submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na AGE de Incorporação e da quotista da Odonto System na Reunião de Sócios da Odonto System. Aprovada a Incorporação nestes atos, será necessária a aprovação da Incorporação pela ANS. Após a aprovação da ANS, competirá aos administradores da Companhia praticar todos os atos e promover o arquivamento de todos os documentos atinentes às operações perante as repartições competentes.

9.3. Disponibilização de documentos: O Protocolo e Justificação, o Laudo de Avaliação e o balanço patrimonial da Odonto System que serviu de base para a preparação do referido Laudo de Avaliação estarão disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 14º Pavimento, conjunto 1401, Edifício Jatobá, Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040, bem como no site de Relações com Investidores da Odontoprev (<http://ri.odontoprev.com.br>), e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Barueri, 27 de novembro de 2018.

José Roberto Borges Pacheco
Diretor de Relações com Investidores